

**VALE DO PARAÍSO - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Set/2015 a Ago/2016**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2015 a Ago/2016	
	LIQUIDADAS	
	( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.303.896,82	
Pessoal Ativo	10.733.115,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas	570.781,65	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	705.810,32	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	122.540,86	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.155,41	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.332,40	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	570.781,65	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>10.598.086,50</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.785.241,65	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>10.598.086,50</b>	<b>59,59</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.604.030,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	9.123.828,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.643.627,44	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (PRAZO DUPLICADO)								
2016			2017			2017		
2º Quadrimestre			1º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
54,00 %	59,59 %	5,59 %	1,86 %	57,73 %		-54,00 %	54,00 %	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Luiz Pereira de Souza

Prefeito Municipal

Eidson Carlos Polito

Contador CRC RO 005964/O-3

Nilda Tavares de Souza

Controlador (a) Interno